



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 006/2019 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA ao Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Jutaí o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MOREIRA**, a viajar a capital do Estado Manaus/Am e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o Sr. **PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 08 (oito) diárias no valor global de R\$ 1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), no período de 04/01/2019 à 12/01/2019, em favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jutaí, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MOREIRA**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na capital do Estado Manaus/Am, para tratar assuntos de interesse da Prefeitura de Jutaí /Projeto de Reciclagem de Resíduos Sólidos, no período aqui correspondente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 04 de janeiro de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi afixado e publicado em seus locais devidos, para divulgação de atos municipais.

Oziel Balieiro Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo